

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL (01/2018)
SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA/BOLSISTA

A Faculdade de Educação no uso de suas atribuições legais tornam pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de Tutores a Distância, que realizarão acompanhamento das disciplinas oferecidas no **Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. VAGAS

Será disponibilizada uma (1) vaga para tutor a distância, preferencialmente residente na Região Metropolitana de Porto Alegre, a ser ocupada por candidato que satisfaça os requisitos deste edital e seja aprovado no processo seletivo. O selecionado iniciará as atividades em 01 de julho de 2018.

2. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico através do endereço pead2014@ufrgs.br, o campo “assunto” do e-mail deverá conter o seguinte título: Tutores a Distância – 2018

As inscrições ocorrem no período de **11/06/2018** a **14/06/2018**, mediante envio do formulário de inscrição (devidamente preenchido) (anexo1), juntamente com cópias digitais dos documentos comprobatórios descritos no item 3. O formulário está disponível no endereço <http://www.ufrgs.br/pead2014/documentos-do-curso/ficha-de-inscricao-para-selecao-de-tutores>

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Anexar ao Formulário de Inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação;
- b) Cópia Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, de água ou telefone);
- d) Cópia do Histórico Escolar;
- e) Cópia de comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino Básico ou Superior;

- f) Link para o Curriculum Lattes;
- g) Comprovante de experiência em tutoria na modalidade a distância usando ambientes virtuais de aprendizagem;

4. REQUISITOS BÁSICOS DOS CANDIDATOS

Com respeito à Formação Acadêmica e experiência

- a) Experiência em Tutoria EAD;
- b) Graduação em nível superior
- c) Experiência mínima de um 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

5. SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados em três fases: Prova Escrita, Análise de Currículo e Entrevista individual, com o seguinte cronograma.

Homologação de Inscrições	15/06/2018
Prova Escrita (Eliminatória)	18/06/2018 às 19 h
Publicação do Resultado da Prova Escrita	20/06/2018 às 18 h
Avaliação do Currículo (Classificatória)	interno
Entrevista Individual	22/06/2018 - a partir das 18:30 h, conforme cronograma a ser publicado no site www.ufrgs.br/pead2014 .

6. DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 25/06/2018 no site www.ufrgs.br/pead2014 Os candidatos classificados serão selecionados conforme o número de vagas deste edital. Os demais candidatos serão considerados “suplentes”, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver:

- a) Maior valoração no item experiência em educação a distância, computado na Avaliação do Currículo;
- b) Maior idade (anos, meses e dias).

7. RECURSOS

Todas as interposições de recurso do processo seletivo deverão ser formalizadas à Comissão de Seleção em até 2 dias corridos a contar da data da divulgação dos resultados. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão do prazo para a interposição de recursos e serão divulgados no site www.ufrgs.br/pead2014.

8. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

O tutor selecionado fará jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). A bolsa é custeada pela UAB/CAPES e é regulamentada pela Lei Federal 11.273 e pela Portaria 183/2016.

O tutor selecionado deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, não implicando sua atuação em vínculo empregatício com a UFRGS.

A bolsa terá duração de seis meses com possível renovação.

O tutor não poderá acumular bolsas de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta nº 2, de 22 de julho de 2014.

9. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

- Participar de capacitações presenciais e a distância, relacionadas com a metodologia do curso, com as tecnologias e com a temática das disciplinas, necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, segundo orientações da Coordenação do Curso;
- Participar das atividades presenciais nos Polos juntamente com o professor da disciplina,
- Participar de reuniões semanais com a coordenação e com a equipe de professores.
- Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar, sobre as atividades propostas na Interdisciplina.
- Trabalhar a partir da pedagogia da pergunta - propor perguntas que ajudam os alunos a descobrir possíveis contradições ou inconsistências em suas contribuições nos fóruns e portfólio educacional.
- Realizar intervenções diretas, com a anuência da equipe, nas atividades realizadas e registradas no portfólio educacional.
- Dialogar com os tutores presenciais (que atuam nos polos) sobre a realização das atividades.
- Acompanhar o entendimento de cada aluno sobre as atividades e o conteúdo dos enfoques temáticos.

- Analisar e sugerir realizações no portfólio educacional a partir das orientações nas Interdisciplinas.
- Incentivar a troca de experiências e informações entre os estudantes sobre os enfoques temáticos.
- Dialogar constantemente com a equipe do eixo e, em especial, com a equipe da Interdisciplina, pela qual também é responsável.
- Relatar à equipe do eixo as dificuldades na compreensão dos alunos sob sua responsabilidade.

10. DESLIGAMENTO DO CURSO

Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) Término do período de seis meses, com possível renovação;
- b) Não cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) Comportamento incompatível com a natureza da atividade, bem como com o perfil e atribuições do cargo.

11. COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta por 3 professores designados pela Coordenação do Curso.

Porto Alegre, 05/06/2018

Prof. Crediné Silva de Menezes
Coordenador
Curso de Graduação Licenciatura em
Pedagogia - Modalidade a Distância